



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1273

quinta-feira, 22 de agosto de 2024

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	2
AVISO DE FORMALIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	2
Processo nº 105/2024.....	2
Inexigibilidade – Adesão ao Registro de Preço nº 54/2024.....	2
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	3
PROCESSO Nº 91/2024.....	3
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2024.....	3
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	4
2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
JURÍDICO.....	7
PORTARIA Nº. 148, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.....	7
“Nomeia e convoca candidata remanescente aprovada no Concurso Público do Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, em razão de pedido de exoneração, e dá outras providências”.....	7
PODER LEGISLATIVO.....	9
AVISO DE LICITAÇÃO.....	9
PREGÃO PRESENCIAL.....	9

## PODER EXECUTIVO



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1273

quinta-feira, 22 de agosto de 2024

## LICITAÇÕES

### AVISO DE FORMALIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 105/2024

**Inexigibilidade – Adesão ao Registro de Preço nº 54/2024**

**Objeto:** Formalização da ata de Registro de preços para Contratação de empresa fornecedora de veículos automotivos novos, através das resoluções da SESA nº1432/2023, nº1108/2023, nº1429/2023 e FEAS/CEAS, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, Pregão Eletrônico 90002/2024.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu ao Pregão Eletrônico nº 90002/2024 Ata de Registro de Preços nº 017/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná, Objeto: Contratação de empresa fornecedora de veículos automotivos novos, através das resoluções da SESA nº1432/2023, nº1108/2023, nº1429/2023 e FEAS/CEAS, destinado as necessidades da secretaria municipal de saúde e assistência social dos municípios que compõem o CISNOP a saber: (Abatiá, Andirá, Bandeirantes, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Itambaracá, Leopólis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Barbara, Rancho Alegre, Ribeirão do Pinhal, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, Sapopema, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sertaneja, Uraí), através do sistema registro de preços, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

#### ÓRGÃO GERENCIADOR:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP

**ENDEREÇO:** RUA JUSTINO MARQUES BONFIM, 17 – CJ VITOR DANTAS – CORNÉLIO PROCÓPIO-PR. CEP: 86.300.000 **CNPJ/MF:** CNPJ. 00.126.737/0001-55

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Próprio do Município De Santana da Vargem:

Ficha: 83 – 02.031.04.122.0402.2005.4.4.90.52.00 / 2.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1273

quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Recurso Vinculado do Estado de Minas Gerais:

Ficha: 558 – 02.031.04.122.0402.1559.4.4.90.52.00 / 1.701.000.0000.000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Os contratos serão efetivados conforme a necessidade da Administração

Santana da Vargem/MG, 22 de Agosto de 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

### **PROCESSO Nº 91/2024**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2024**

Objeto: Pregão Eletrônico para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, fluidos, aditivos e correlatos para manutenção nos veículos da frota Municipal e equipamentos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **LUBE PACK COMERCIAL LTDA**

Vigência: 20/08/2024 a 20/08/2025

Valor Estimado: R\$ 17.792,45 (dezesete mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Vigência: 20/08/2024 a 20/08/2025

Valor Estimado: R\$ 4.447,20 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2024**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1273**

**quinta-feira, 22 de agosto de 2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: **SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA**

Vigência: 20/08/2024 a 20/08/2025

Valor Estimado: R\$ 98.585,00 (noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, **RESOLVE** unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 91/2024, Pregão Eletrônico Nº 24/2024.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1** Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 91/2024, Pregão Eletrônico Nº 24/2024, que versa sobre o “**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUÍDOS, ADITIVOS E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**”

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**2.1** O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1273

quinta-feira, 22 de agosto de 2024

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 371: 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.30.00 / 2.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 22 de Agosto de 2024.

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito de Santana da Vargem/MG**

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 86/2024, Pregão Eletrônico Nº 22/2024.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 86/2024, Pregão Eletrônico Nº 22/2024, que versa sobre o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para a frota da Secretaria Municipal de Santana da Vargem”



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1273

quinta-feira, 22 de agosto de 2024

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 371: 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.30.00 / 2.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 22 de Agosto de 2024.

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito de Santana da Vargem/MG**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1273

quinta-feira, 22 de agosto de 2024

## JURÍDICO

### PORTARIA Nº. 148, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

**“Nomeia e convoca candidata remanescente aprovada no Concurso Público do Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, em razão de pedido de exoneração, e dá outras providências”**

**Considerando** o §3º, do art.16 da Lei Complementar nº.023, de 31 de março de 2023 c/c o §3º, do art.16 da Lei Complementar 024, de 31 de março de 2023;

**Considerando** o Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024;

**Considerando** o pedido de desistência apresentado pelo candidato Paulo Vitor Reis Pedreira, anteriormente nomeado por meio da Portaria nº 146, de 19 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI c/c alínea “a”, inciso II, do art.79, ambos da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE-SE:**

Art.1º. Fica nomeada e convocada a candidata aprovada remanescente em razão do pedido de exoneração decorrente da nomeação e convocação contida na Portaria nº. 15, de 19 de fevereiro de 2024, referente ao Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023, homologado através do Decreto Municipal nº.017, de 09 de fevereiro de 2024, obedecendo-se à ordem de classificação geral, respeitando as vagas reservadas PPP (Pessoas Pretas e Pardas) e PcD (Pessoas Com Deficiência), conforme a relação do Anexo I.

Art.2º. A candidata nomeada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria de nomeação, para assinatura do termo de aceitação ou desistência do cargo e comprovação dos requisitos e exames médicos, que serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Administração, os



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1273 quinta-feira, 22 de agosto de 2024**

quais se encontram previstos no Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023 (subitem 13.2.3) e no Decreto Municipal 017/2024 (incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art.5º).

Art.3º. A candidata nomeada e convocada deverá se atentar para o cumprimento dos requisitos contidos nos artigos 3º, 4º e 5º da Portaria Municipal nº.015, de 19 de fevereiro de 2024.

Art.4º. Faz parte integrante desta Portaria o anexo I, referente à relação dos candidatos aprovados remanescentes com a descrição do cargo, vaga, número de inscrição, nome do aprovado e a modalidade de concorrência.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 22 de agosto de 2024.

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## ANEXO I

### PEDIDO DE DESISTÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO 001/23

(Referente o candidato nomeado pela Portaria nº 146 de 21 de Agosto de 2024)

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
AUXILIAR DE COMPRAS PÚBLICAS	415000308	Paulo Vitor Reis Pedreira	AC

**NOMEAÇÃO  
CONCURSO 001/23**





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1273

quinta-feira, 22 de agosto de 2024

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
AUXILIAR DE COMPRAS PÚBLICAS	415000890	Jéssica Pinheiro Silva	AC

## PODER LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL

A **Câmara Municipal de Santana da Vargem** torna público para conhecimento dos fornecedores e licitantes, o processo 09/2024 pregão presencial nº 001/2024, que visa a contratação de empresa operadora de Plano de Assistência à Saúde para os servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem, que atenda ao disposto na Lei Complementar 049, de 29 de novembro de 2023, para prestação continuada de serviços de assistência médica hospitalar, ambulatorial, laboratorial, auxiliar de diagnóstico e tratamento, com obstetrícia, acomodação hospitalar enfermagem e privativo e abrangência local. A sessão ocorrerá no dia 05 de setembro de 2024, às 08(oito) horas, no plenário da Câmara Municipal, localizado na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, 50, centro, Santana da Vargem-MG, CEP 37.195-000.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santana da Vargem

**OBJETO:** contratação de empresa operadora de Plano de Assistência à Saúde para os servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem, que atenda ao disposto na Lei Complementar 049, de 29 de novembro de 2023, para prestação continuada de serviços de assistência médica hospitalar, ambulatorial, laboratorial, auxiliar de diagnóstico e tratamento, com obstetrícia, acomodação hospitalar enfermagem e privativo e abrangência local.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$46.659,3621 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 05 de Setembro de 2024, às 08 (oito) horas.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1273

quinta-feira, 22 de agosto de 2024

**ENDEREÇO DA SESSÃO PÚBLICA:** Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, 50, centro, Santana da Vargem-MG, CEP 37.195-000

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**AMPARO LEGAL:** Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As propostas devem ser entregues na secretaria da Câmara Municipal de Santana da Vargem, Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, 50, Centro, Santana da Vargem, MG, CEP 37.195-00, ou por meio do e-mail: [compras@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.leg.br), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia 22 de Agosto, data de divulgação do edital no diário oficial do Município, ou na sessão pública do dia 05 de Setembro de 2024.

Santana da Vargem, 22 de Agosto de 2024.

**Maria Aparecida de Araújo Reis**

**Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem.**

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Davidson Nunes Vilela

**Conteudista Jurídico:** Rodrigo Teodoro da Silva

**Conteudista Poder Legislativo:** Maria Aparecida de Araújo Reis

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa